

DECRETO N° - 370/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA NO DIA 03 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 02 de outubro ocorrerão as eleições Gerais Brasil;
CONSIDERANDO que a Constituição brasileira estabelece que a obrigatoriedade do voto;

CONSIDERANDO a importância do exercício da democracia;

CONSIDERANDO, por fim, que diversos servidores moram e votam fora do município, e ainda, que servidores são postos à disposição da Justiça Eleitoral e as escolas são utilizadas para o funcionamento das seções eleitorais;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado Ponto facultativo, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, o dia 03 (três) do mês de outubro do ano de 2022.

Parágrafo Único - Não haverá expediente nos Órgãos Municipais nesse dia, exceto para as atividades essenciais, tais como: UBS sede, o Serviço de SAMU, Serviços de Acolhimento Institucional - (ABRIGO) e os serviços de limpeza pública.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

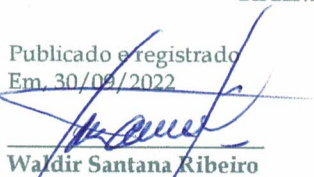
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 30/09/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento

RAIMUNDO
NONATO ALENCAR
MACHADO:159002
40363

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
NONATO ALENCAR
MACHADO:159002403
63